



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE Nº , DE 2023

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a Realização de
Audiência Pública sobre a lei que prevê
a renegociação da dívida do Fundo de
Financiamento Estudantil - Fies.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Realização de Audiência Pública para debater sobre a renegociação da dívida do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies.

Para participação na Audiência Pública sugerimos como painelistas, os seguintes convidados:

- Ministro da Educação, Sr. Camilo Santana;
- Presidente do Grupo UNIESP, Sr. José Fernando Pinto da Costa;
- Presidente do Conselho Nacional de Defesa do Acadêmico – Condac, Dr. Alex Xavier;
- Representante do Ministério Público federal;
- Representante do Tribunal de Contas da União;
- Representante do Banco do Brasil;
- Representante da Caixa Econômica Federal
- Dr. Victor Godoy Veiga – Ex. Ministro da Educação e CGU.





JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Financiamento Estudantil – Fies, consiste no programa de financiamento, ao qual o governo paga a mensalidade total ou parcial de alunos, em instituições de ensino particular. Os estudantes devem quitar a dívida, após um prazo de carência. O Fundo Garantidor do programa é alimentado tanto pelo governo, como pelas instituições.

No dia 1º de novembro do corrente ano foi sancionado pelo Presidente da República, um projeto de lei prevendo a renegociação de dívidas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). De acordo com balanço realizado pelo Ministério da Educação (MEC), atualmente, há cerca de 1,2 milhão de pessoas inadimplentes, com saldo devedor de R\$ 54 bilhões.

Reportagem publicada pelo site de notícias UOL¹ destaca como funcionará a renegociação do Fies:

- *Para estudantes com débitos vencidos e não pagos havia mais de 90 dias em 30 de junho de 2023, haverá desconto de até 100% dos encargos e de até 12% do valor principal da dívida, no caso de pagamento à vista;*
- *Para estudantes com débitos vencidos e não pagos havia mais de 360 dias em 30 de junho de 2023 que estejam inscritos no CadÚnico ou que tenham sido beneficiários pelo Auxílio Emergencial 2021, o desconto é de até 99% do valor consolidado da dívida (inclusive principal), no caso de pagamento à vista;*
- *Por fim, para estudantes com débitos vencidos e não pagos havia mais de 360 dias em 30 de junho de 2023 que não se enquadrem nas hipóteses previstas no tópico anterior*

¹ <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2023/11/01/fies-governo-sanciona-renegociacao-de-dividas-entenda-como-funcionara-descontos-e-pagamentos.htm>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

(inscrição no CadÚnico ou Auxílio Emergencial), o desconto vai até 77% do valor consolidado da dívida (inclusive principal), no caso de pagamento à vista.

Logo, a realização de audiência pública sobre a nova lei de renegociação do Fundo de Financiamento Estudantil (*FIES*), é uma oportunidade importante para discutirmos e esclarecermos os aspectos da norma que está vigorando.

Então, o debate é crucial para garantir uma compreensão abrangente da legislação, além de discutir seus impactos nos diversos setores envolvidos.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação unânime deste requerimento para que possamos obter esclarecimentos necessários, quanto aos princípios norteadores que visam garantir a transparência e a eficácia, na implementação da legislação supracitada.

Sala da Comissão, 06 de dezembro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

